



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Processo nº 047/2024**

**Dispensa Eletrônica nº 017/2024**

Objeto: Contratação de empresa responsável pelos serviços de manutenção do relógio do ponto digital, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) José Francisco de Moura, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Santana do Garambéu, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, 30/04/2024.

---

**José Francisco de Moura**  
Prefeito